



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 84 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1987

ABRE NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTU
RA, TURISMO E ESPORTES, O CRÉDITO SU
PLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$
2.070.100,00 (DOIS MILHÕES, SETENTA /
MIL E CEM CRUZADOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribui-/
ções que lhe confere o Artigo 21 da Lei nº 3154 de 06 de janeiro de
1972, de acordo com a lei 870 de 1º de janeiro de 1987 e Lei nº 904/ 87
de 31 de agosto de 1987.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Educação, Cultura
Turismo e Esporte, o crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.070.100,00/
(Dois milhões, setenta mil e cem cruzados), para reforço da seguinte /
Dotação Orçamentária.

06	Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esporte
06.01	Gabinete do Secretário
06.01.08.46.228.1.03	Construção de Praças de Esportes
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras e Instalações
	Cz\$ 2.070.100,00 (Dois milhões, setenta mil e cem cruzados)

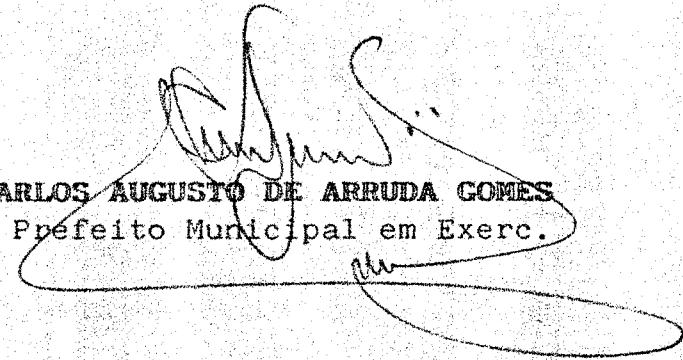
VARZEA
GRANDE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta do excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Prefeito Municipal em Exerc.